COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 065/2021
Data: 13 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto de Resolução nº 001/2021
Ementa: Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Itacurubi-RS e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 06 de dezembro de 2021 e tem por objetivo instituir Código de Ética no Poder Legislativo, a fim de processar e julgar a prática de ato de vereador, que configure quebra de decoro parlamentar.

Análise:

2. A implementação do Código de Ética está prevista no Regimento Interno.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 13 de dezembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente